



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ESTUDE A VIABILIDADE DE CRIAR O PROGRAMA “FARMÁCIA POPULAR ANIMAL”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, DESTINADO A DISPONIBILIZAR MEDICAMENTOS BÁSICOS, INSUMOS ESSENCIAIS E ORIENTAÇÃO FARMACÊUTICA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS, COM PRIORIDADE A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E A ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL.

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa “Farmácia Popular Animal” representa uma política pública inovadora e necessária para ampliar o acesso a medicamentos veterinários básicos, sobretudo entre famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e protetores independentes que acolhem animais em situação de risco. O cuidado com a saúde animal está diretamente relacionado à saúde pública, pois a prevenção e o tratamento adequado de zoonoses, parasitoses e doenças infecciosas evitam riscos à população e reduzem a circulação de animais doentes nas vias públicas.

Diversos municípios brasileiros têm implementado iniciativas semelhantes com resultados positivos, proporcionando bem-estar animal, reduzindo o abandono e fortalecendo ações de posse responsável. Além disso, o programa contribui para diminuir gastos das famílias que, muitas vezes, deixam de adquirir medicamentos devido ao custo elevado, agravando doenças que poderiam ser tratadas precocemente. A disponibilização de vermífugos, antiparasitários, anti-inflamatórios básicos, curativos e outros itens essenciais, acompanhada de



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES**

orientação profissional, atua de forma preventiva, reduzindo a superlotação de abrigos e evitando sofrimento animal.

A medida também reforça o papel social do Município na proteção e defesa dos animais, alinhando-se aos princípios constitucionais do bem-estar animal e às diretrizes de saúde única, que reconhecem a interdependência entre saúde humana, animal e ambiental. Diante disso, a implementação do Programa “Farmácia Popular Animal” fortalecerá o cuidado comunitário, ampliará o alcance das políticas públicas de proteção animal e promoverá dignidade e bem-estar aos animais domésticos, especialmente aqueles pertencentes a famílias mais vulneráveis.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista – RR, 30 de novembro de 2025.

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR